



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/08/2026

RESULTADO INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS - JULHO 2026

PROCESSO SEI Nº 23243.000003/2026-33

DOCUMENTO SEI Nº 3119238

EDITAL Nº 1/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

RESOLVE

Por meio do Departamento de Extensão, tornar **PÚBLICA** a homologação de inscrições da seleção de propostas para Institucionalização de Projetos de Extensão sem Auxílio Financeiro, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal, **do mês de julho**.

Numeração	Projeto	Coordenador(a)	Situação
1	Ensino de Inglês na Educação Indígena para Desenvolvimento de Turismo e Empreendedorismo em Terras Indígenas	Elton Eiji Sasaki	Aprovado com ressalva
2	Ação Saberes Indígenas na Escola: ações de extensão para valorização dos conhecimentos tradicionais e fortalecimento da educação intercultural	Almerio Camara de Gusmao	Aprovado com ressalva
3	Musicalização em Libras: ensino de Libras em níveis básico e intermediário por meio da música	Nathali Fernanda Machado Silva	Aprovado

A ressalva dos projetos números um e dois se deve à necessidade de **ajuste** quanto ao item 6.5.1, II, sobre "observar a relação obrigatória de **dois discentes para cada colaborador servidor do projeto**".



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 18/08/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3119238** e o código CRC **328F629C**.

Referência: Processo nº 23243.000003/2026-33

SEI nº 3119238